



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS URUACU**

**EDITAL 12/2021 - CP- URUACU/IFG, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 2/2021 - CP- URUACU/IFG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor-Geral Substituto do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **Retifica** o EDITAL 2/2021 - CP- URUACU/IFG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 e **Atualiza** o Cronograma.

I - No Tópico 1 - Das Disposições Preliminares, no item 1.4, ONDE SE LÊ:

1.4 Para se inscrever, é necessário pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFG ocupantes de cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e, estar lotado e em exercício no Câmpus Uruaçu.

LEIA-SE:

1.4 Para se inscrever, é necessário pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFG ocupantes de cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu ou em fase de aprovação em algum processo seletivo, cujo curso tenha obtido nota igual ou superior a 03, estar lotado e em exercício no Câmpus Uruaçu.

II - No Tópico 2 - Das Vagas Disponíveis, no item 2.1, ONDE SE LÊ:

2.1 As vagas ofertadas para afastar-se integralmente de sua carga horária de trabalho semanal para participação em programa de Pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, respeitará o limite de 5% (cinco por cento) do total de 50 servidores técnicos administrativos lotados no Câmpus Uruaçu subtraindo a quantidade de servidores que já se encontram afastados. Considerando este critério, temos disponíveis 3 (três) vagas.

LEIA-SE:

2.1 As vagas ofertadas visam concessão de afastamento integral para participação em programa de Pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, respeitando o limite de 5% (cinco por cento) do total de 50 servidores técnicos administrativos lotados no Câmpus Uruaçu, subtraindo a quantidade de servidores que já se encontram afastados. Assim, considerando este critério, temos disponíveis 2 (duas) vagas.

III - No Tópico 5 Da Comissão Avaliadora, no item 5.2, no inciso III, ONDE SE LÊ:

III – Encaminhar a classificação dos candidatos para a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com o cronograma do Anexo I

LEIA-SE:

III – Encaminhar a classificação dos candidatos para a Direção-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o cronograma do Anexo I.

IV - No Tópico 8 - Da Solicitação de Afastamento, nos itens 8.2.2 e 8.3.1, ONDE SE LÊ:

8.2.2 O candidato perderá o direito de obter o afastamento para pós-graduação stricto sensu neste Edital, caso não formalize a solicitação de afastamento

8.3.1 A autorização para afastamento está condicionada à ordem de classificação definida na primeira etapa deste

Edital, se estiver de acordo com os critérios pré-estabelecidos pela Resolução Consup/IFG 011/2011.

LEIA-SE:

8.2.2 O candidato perderá o direito de obter o afastamento para pós-graduação stricto sensu neste Edital, caso não formalize a solicitação de afastamento em um prazo máximo de 30 dias a partir da divulgação do resultado final do certame, com a devida comprovação de matrícula no programa pretendido.

8.3.1 A autorização para afastamento está condicionada à ordem de classificação definida na primeira etapa deste Edital e, ainda, ao atendimento dos critérios pré-estabelecidos pela Resolução Consup/IFG 011/2011.

V - Os demais itens permanecem inalterados.

Uruaçu, 27 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)  
**Alcides Pereira dos Santos Neto**  
Diretor-Geral Substituto do Câmpus Uruaçu do IFG  
Portaria nº 1071 de 5 de julho de 2021

## ANEXO I CRONOGRAMA

As datas constantes no cronograma a seguir são previsões, devendo o candidato se responsabilizar pelo acompanhamento do cronograma e eventuais alterações na página do Câmpus Uruaçu do IFG.

Data	Etapa/Atividade
27/08/2021	Publicação do Edital
30/08/2021 a 07/09/2021	Período previsto de inscrições
13/09/2021	Data prevista de divulgação do Resultado Preliminar
14/09/2021	Prazo para solicitar informações por e-mail com fulcro no item 7.2 deste Edital
15/09/2021	Período previsto para protocolo de recurso contra o Resultado Preliminar
17/09/2021	Data prevista de divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar
17/09/2021	Data prevista para divulgação do Resultado Final

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alcides Pereira dos Santos Neto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-URUACU, em 27/08/2021 11:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194562

Código de Autenticação: c204af4478



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000  
(62) 3357-8180 (ramal: 8180)